

ÍNDICE

Acrónimos, abreviaturas e siglas	11
Prefácio	13
Nota prévia	17
Resumo	19
Introdução	21
1. Incidência objetiva	27
1.1. As transmissões de bens	28
1.2. As importações de bens	33
1.3. As operações intracomunitárias	35
1.4. Prestações de serviços	37
2. Incidência subjetiva	41
3. Incidência temporal	45
4. Incidência territorial	49
4.1. Localização das transmissões de bens	50
4.2. Localização das prestações de serviços	60
4.2.1. As regras gerais	60
4.2.2. As regras especiais	69
4.2.2.1. Relacionadas com imóveis	72
4.2.2.2. Transporte de passageiros	109
4.2.2.3. Alimentação e bebidas	114
4.2.2.4. Serviços de alimentação e bebidas executados a bordo	118
4.2.2.5. Acesso ou ingresso em eventos	119
4.2.2.6. Locação de curta duração de um meio de transporte	123
4.2.3. Exceções específicas, em que o adquirente é um não SP (B2C)	126
4.2.3.1. Transporte de bens, com exceção do transporte intracomunitário de bens	128
4.2.3.2. Transporte intracomunitário de bens	133

4.2.3.3. Serviços acessórios do transporte.	143
4.2.3.4. Trabalhos efetuados sobre bens móveis corpóreos.	147
4.2.3.5. Serviços de intermediação	151
4.2.3.6. Serviços de carácter cultural, artístico, científico, desportivo, recreativo, de ensino e similares	157
4.2.3.7. Locação de um meio de transporte, que não seja de curta duração.	158
4.2.3.8. Serviços de telecomunicações, de radiodifusão ou televisão e serviços por via eletrónica	159
4.2.4. Serviços específicos prestados a particulares, residentes fora da UE	162
4.2.5. Extensão da territorialidade a certas prestações de serviços	166
4.2.6. Derrogação: serviços de telecomunicações, de radiodifusão ou televisão e serviços por via eletrónica e vendas à distância	173
5. Operações transfronteiriças	179
5.1. Regras gerais (AIB/TIB)	180
5.1.1. Prova da isenção nas TIB	187
5.1.2. Operações em cadeia	191
5.2. Estado e Sujeitos Passivos Isentos	195
5.3. Bens sujeitos a Impostos Especiais sobre o Consumo e meios de transporte	203
5.3.1. Impostos Especiais de Consumo	204
5.3.2. Meios de transporte.	205
5.3.2.1. Meios de transporte «novos»	205
5.3.2.2. Meios de transporte «usados»	209
5.4. Transferências de bens	215
5.4.1. Transferências de bens assimiladas a TIB e a AIB.	216
5.4.2. Transferências de bens que não constituem TIB e AIB	218
5.4.3. Vendas à consignação em transferências intracomunitárias de bens.	224
5.5. Operações triangulares e outras operações (transmissões de bens)	228
5.6. Vendas seguidas de instalação ou montagem.	287
5.7. Importações de bens com destino a outros EM da UE	297
5.8. Outras operações transfronteiriças (bens e serviços)	308
5.9. Vendas à Distância	331

6. Comércio eletrônico — regimes especiais	339
6.1. Regimes especiais	344
6.1.1. «Regime extra-União»	344
6.1.2. «Regime da União»	346
6.1.3. «Regime de Importação»	356
6.2. O papel das Interfaces Eletrónicas no âmbito do comércio eletrônico ...	372
Comentários finais	407
Bibliografia	409